



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 194 • Quarta-Feira, 26 de novembro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1249/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § único do artigo 115, da Lei Complementar nº 011/2009,

RESOLVE:

Nomear **NICACIO DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, Símbolo DGA-07, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1250/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **FÁTIMA ISMAEL LIPU**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Proteção Social Especial, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a contar de 30/11/2014, em conformidade com o memorando nº 1977/2014/GMDSES, de 03/11/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1251/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **REGINA MIGUEL DE MORAES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a contar de 30/11/2014, em conformidade com o memorando nº 1977/2014/GMDSES, de 03/11/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1252/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **GERAMEHEL GERÔNIMO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, Símbolo DGA-07, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a contar de 30/11/2014, em conformidade com o memorando nº 1977/2014/GMDSES, de 03/11/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1253/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **ARIANE RODRIGUES DE AMORIM**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Estatística, Análise e Operação do Sistema de Indicadores Administrativos, Econômicos e Sociais do Município, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, a contar de 17/11/2014, em conformidade com o memorando nº 943/2014/GEPLAN, de 07/11/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1254/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **ROBERTO MENDONÇA DE BRITO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Planejamento e Programação Orçamentária, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, a contar de 17/11/2014, em conformidade com o memorando nº 943/2014/GEPLAN, de 07/11/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1255/2014

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Nelson Gonçalves Estadulho

Thales Insabralde Leite

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Anderson Meireles

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **LAUCIR SCATOLIN BENEVIDES**, Matr. 3997, Vigia, Nível III, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1257/2014

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ARLEI DA SILVA**, Matr. 18061, Inspetor Social, Nível II, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1259/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **GENNY ADRIANA LOPES MOREL DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Fiscalização e Habite-se, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, a partir de 01/11/2014, em conformidade com o Memorando nº 949/2014-GEPLAN, de 12/11/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1260/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **CARLOS CESAR GAMARRA DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Desporto Profissional e Amador, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Prefeito/FEMA, a partir de 01/12/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1261/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **KATIA DOS SANTOS ALVES BOTELHO**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mafalda, Símbolo DEM-1, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeito, a contar de 01/10/2014, em conformidade com o Memorando nº 278/2014/GEMED/NRH de 5 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1262/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **VERA CRISTINA ALMEIDA PUTTINI MENDES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Expansão Virtual e Biblioteca, Símbolo DGA-09, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeito, a partir de 01/11/2014, em conformidade com o Memorando nº 041/2014/RHC de 17 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1264/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a partir de 01/11/2014 à servidora **VERA CRISTINA ALMEIDA PUTTINI MENDES**, Matr. 6292, Professora de Informática, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, equiparação salarial ao cargo de Professora da Sala de Tecnologias, Classe II, Referência B, conforme sentença transitada em julgado, proferida nos Autos nº 0802302-27.2012.8.12.0005, em conformidade com o Memorando nº 041/2014/RHC de 17 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de 3.000,00 (três mil metros) de mangueira com lâmpadas brancas, que serão utilizadas na Praça Afonso Pena, Ponte Nova e Estação Ferroviária para ornamentação no período Natalino, segundo descrito em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 09 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 25 de novembro de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2014 – GEMED

A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GEMED do MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificada, visando a contratação temporária.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.915/2003 sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a relevância de pessoal de apoio administrativo para o desenvolvimento das atividades dentro das Escolas e Centros de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de algumas lacunas de professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais, finais) existentes no âmbito da rede municipal de ensino a fim de garantir o acesso e permanência dos alunos na escola, conforme preceitua a Lei 9394/96, em seu artigo 3º, Inciso I.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital.

RESOLVE:

1 - TORNAR PÚBLICO o Edital nº 002/2014, que disciplina o Processo de Seleção para contratação de Profissionais nas seguintes áreas: **Professor da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais - das disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Ciências, Matemática, Arte, Educação Física, História e Geografia, Professor Intérprete de LIBRAS, Assistente Pedagógico, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia**, todos integrantes do Sistema Municipal de Ensino:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Currículo Vitae.

1.2. De: 01/12/2014 a 12/12/2014 e de 12/01/2015 a 16/01/2015.

1.3. Horário: Das 13h às 17h, no Protocolo da Gerência Municipal de Educação - GEMED - Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700 – Vila Cidade Nova.

1.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

1.5. É vedada a entrega do currículo fora do prazo de inscrição.

1.6. O(a) candidato(a) deverá deixar claro no currículo a função pretendida.

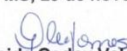
1.7. O Processo Seletivo para Professores e os demais cargos consistirá na análise do Currículo Vitae devidamente comprovado;

1.8. A avaliação dos requisitos básicos será realizada pela Comissão de Avaliação instituída por Portaria interna da Gerência Municipal de Educação.

2. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

2.1 O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber: **Avaliação Curricular.**

Aquidauana-MS, 25 de novembro de 2014.


Prof. Gleide Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de Educação

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

POCESSO Nº. 0031/2014
CONVITE Nº 006/2014
CONTRATO Nº 019/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AQUIDAUANA/MS

CONTRATADA: JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA - ME – CNPJ nº: 11.588.386/0001-10

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVAMENTE À MANUTENÇÃO DOS GABINETES, ATUALMENTE, OCUPADOS PELOS VEREADORES: WILSON VICENTE FERREIRA, IRAN ALVES REZENDE, DUFLES PINTO DE SOUZA E EULÁLIO ABEL BARBOSA, CUJAS PAREDES APRESENTAM-SE ÚMIDAS, MOFADAS, COM ODORES E ASPECTO VISUAL INDESEJÁVEL EM DECORRENCIA DE INFILTRAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA. CASO PERMANEÇA NESTE ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO, HAVERÁ COMPROMETIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DO EDIFÍCIO, QUE É TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.399,36 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31.12.2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00

ASSINAM: LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AQUIDAUANA/MS E JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA – ME

AQUIDAUANA/MS 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

VERª LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Aquidauana/MS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014
MODALIDADE CONVITE Nº 007/2014
CONTRATO Nº 020/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AQUIDAUANA/MS

CONTRATADA: CONSULTARE – ASSESSORIA E SERVIÇOS – EIRELI-ME – CNPJ nº: 20.852.615/0001-53

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVAMENTE AO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, COMPREENDENDO: DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DE

GESTÃO E CONTROLE DOS BENS DE NATUREZA PERMANENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA E PRÓPRIA: SISTEMATIZAÇÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E TOMBAMENTO: NORMATIZAÇÃO DO SETOR E DO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS: TOMBAMENTO E CONTROLE DOS BENS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31.12.2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00

ASSINAM: LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AQUIDAUANA/MS E EDILSON ASPETE AZAMBUJA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSULTARE-ASSESSORIA E SERVIÇOS – EIRELI-ME – CNPJ Nº: 20.852.615/0001-53

AQUIDAUANA/MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

VERª LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Aquidauana/MS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 003/2014
TERMO ADITIVO Nº 001

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AQUIDAUANA/MS, ATRAVÉS DE SUA VEREADORA PRESIDENTE AO FINAL ASSINADA, TORNA PÚBLICO O TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001 DO PRESENTE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, ENVOLVENDO AS ÁREAS FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DO CONTROLE INTERNO.

FICA O PRESENTE CONTRATO ADITADO EM 25%, SENDO ESTE VALOR O DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE NOVO EVENTO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AQUIDAUANA/MS PARA ASSIM, ASSEGURAR MAIOR EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, PASSANDO O CONTRATO AO VALOR TOTAL DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FICAM INALTERADAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00

EMPRESA IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA = CNPJ Nº 13.814.929/0001-04.

ASSINAM: VERª LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E, ALEXANDRE ASSUNÇÃO DE FREITAS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA – LTDA.

DATA: 20.11.2014

DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO – JUNHO 2013

DECRETO Nº 000087/13 de 6 de Junho de 2013

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002258/12 de 27 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.120.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0007.2.080 - Gestão das ações e Serviços de Saúde

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	140.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	330.000,00

19.02.10.302.0007.2.088 - Centro de Especealidade Média - CEM

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
---	-----------

19.02.10.302.0007.2.089 - Teto Municipal de Média e Alta Comp. Amb. - MAC

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
---	-----------

19.02.10.302.0007.2.133 - Gestão em Média e Alta Complexidade

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
---	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.120.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0007.2.081 - Estratégia de Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

19.02.10.302.0007.2.088 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

19.02.10.302.0007.2.089 - Teto Municipal de Média e Alta Comp. Amb. - MAC

3.3.30.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 280.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700.000,00

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0007.2.134 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

TOTAL REDUZIDO: 1.120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 6 de Junho de 2013

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000089/13 de 6 de Junho de 2013

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.377.540,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002258/12 de 14 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.377.540,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.820,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.040,00

3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 211.000,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0004.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 85.400,00

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.122.0004.2.013 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.450,00

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO****17.01.04.121.0004.2.015 - Manutenção da Atividades da Ger. de Planj. Hab. e Urbanismo**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.900,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0010.1.024 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	127.000,00
--	------------

18.01.12.122.0010.2.022 - Manutenção e Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.080,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0010.2.033 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

18.01.12.365.0010.2.037 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	85.000,00
--	-----------

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE****21.01.04.122.0011.2.044 - Manutenção e Operacionalização de Gerencia de Purdução e Meio Amb**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.452.0006.2.049 - Manutenção das Ativ. da Gerencia Mun. de Obras e Serviços Urbanos**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

22.01.26.782.0006.2.052 - Const. e Conserv. e Manut. de Estrada Vicinais, Rodovias e Pontes

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.800,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	151.000,00

22.01.17.512.0006.2.054 - Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	121.750,00
--	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:**1.377.540,00**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO****12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	5.500,00

13 - CONTROLE INTERNO**13.01 - CONTROLE INTERNO****13.01.04.122.0002.2.003 - Implantação e Manutenção do Controle Interno**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****15.01.04.122.0004.2.005 - Administração dos Recursos Humanos**

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	4.450,00
--	----------

15.01.04.122.0004.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.360,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.300,00

15.01.04.129.0004.2.008 - Restruturação da Maquina Administrativa

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****16.01.04.122.0004.2.013 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

16.01.28.843.0004.2.014 - Encargos com o Pagamento da Dívida Municipal

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato 40.000,00

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO****17.01.04.121.0004.2.015 - Manutenção das Atividades da Ger. de Planj. Hab. e Urbanismo**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

17.01.16.482.0004.2.020 - Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.122.0010.2.022 - Manutenção e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

18.01.12.306.0010.2.023 - Apoio à Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

18.01.12.361.0010.2.027 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

18.01.12.361.0010.2.033 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52.000,00

18.01.12.361.0010.2.036 - Apoio à Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 45.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

18.01.12.365.0010.2.037 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

18.01.12.366.0010.2.039 - Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

21 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE****21.01.04.122.0011.2.044 - Manutenção e Operacionalização de Gerência de Produção e Meio Amb**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

21.01.20.606.0011.2.045 - Fomentos aos Setores Produtivos Rurais

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

21.01.18.542.0011.2.141 - Manutenção e Operacionalização do Núcleo de Meio Ambiente - FMMA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 45.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.452.0006.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 22.900,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.26.782.0006.2.021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 65.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

22.01.26.451.0006.2.032 - Reforma Ampliação e Manutenção do Terminal de Ônibus

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 11.000,00

22.01.04.122.0006.2.047 - Construção Conservação e Reforma de Proprios Municipais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
22.01.15.452.0006.2.049 - Manutenção das Ativ. da Gerencia Mun. de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
22.01.17.512.0006.2.050 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	61.930,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	91.000,00
22.01.26.782.0006.2.052 - Const. e Conserv. e Manut. de Estrada Vicinais, Rodovias e Pontes	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
22.01.26.782.0006.2.053 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equip. Rodoviaros	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
22.01.17.512.0006.2.054 - Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
TOTAL REDUZIDO:	1.377.540,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 6 de Junho de 2013

José Henrique Gonçalves Trindade

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000090/13 de 6 de Junho de 2013

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002258/12 de 14 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 126.300,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.90.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.500,00
---	----------

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0004.2.015 - Manutenção da Atividades da Ger. de Planj. Hab. e Urbanismo

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
---	----------

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0010.2.034 - Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	58.800,00
--	-----------

18.01.12.365.0010.2.037 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
--	-----------

18.01.12.366.0010.2.039 - Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
--	-----------

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

21.01.04.122.0011.2.044 - Manutenção e Operacionalização de Gerencia de Purdução e Meio Amb

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

126.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO****12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****15.01.04.122.0004.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0010.2.027 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

18.01.12.361.0010.2.033 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

18.01.12.361.0010.2.036 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 28.800,00

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE****21.01.04.122.0011.2.044 - Manutenção e Operacionalização de Gerência de Produção e Meio Amb**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.500,00

TOTAL REDUZIDO: 126.300,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Aquidauana/MS, 6 de Junho de 2013

José Henrique Gonçalves Trindade

Prefeito Municipal